



Prefeitura de Joinville

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Avenida Hermann August Lepper, 10, Saguçu,
CEP: 89221-901 - JOINVILLE/SC

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços Municipais - NF-em



Número / Série
00000000038 / A1

Data e Hora da Emissão
10/12/2025 12:43:11

Competência
12/2025

Código de Verificação
TANX-JSUX

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **54.478.071/0001-23** Inscrição Municipal: **1895819**
Nome fantasia: **ÉPICO ADS - MARKETING E ESTRATÉGIA DIGITAL**
Nome empresarial: **ÉPICO ADS - MARKETING E ESTRATÉGIA DIGITAL LTDA**
Endereço: **ROUXINOL, 438 - APT:102** CEP: **89225-100**
Bairro: **AVENTUREIRO**
Município: **JOINVILLE** UF: **SC**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **210.238.672-49** Inscrição Municipal:
Nome fantasia: **KENISTON DE JESUS REGO BRAGA**
Nome: **KENISTON DE JESUS REGO BRAGA**
Endereço: **dos Três Poderes, S/N - Camara dos Deputados Anexo IV Gab.707** CEP: **70160-900**
Bairro: **ZONA CÍVICO-ADMINISTRATIVA**
Município: **BRASÍLIA** UF: **DF**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços de comunicação digital, gestão de tráfego digital nas ferramentas META ADS, configuração e parametrização destas ferramentas para impulsionamento digital dos perfis do Deputado nas redes sociais Facebook e Instagram para divulgar sua atividade parlamentar, a partir da elaboração de campanhas, divulgação e análise de métricas de desempenho.
REF. 11/2025

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: R\$ 1.900,00

Código do Serviço:

1.08 - Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas.

FORMA DE PAGAMENTO

Natureza de Operação:

107 - ISS devido para Joinville (Simples Nacional)

Local da prestação do serviço

JOINVILLE / SC - BRASIL

Valor Serviços 1.900,00	Base de Cálculo 1.900,00	Alíquota ISS 2,00 %	Valor ISS retido 0,00	Valor ISS 0,00
Desconto incondicional 0,00	Desconto condicional 0,00	Valor PIS 0,00	Valor COFINS 0,00	Valor INSS 0,00
Valor IR 0,00	Valor CSLL 0,00	Outras retenções 0,00	Valor deduções 0,00	Valor líquido da NFS-e 1.900,00

OUTRAS INFORMAÇÕES (USO EXCLUSIVO DO MUNICÍPIO)

- Esta NF-em foi gerada com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 286, de 21 de novembro de 2008, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 30.798, de 08 de março de 2018.

Desenvolvido por Pública - Usuário emite: 54XXXXXX23 - É. A. -. M. E. E. D. L.

RECIBO

Recebi do Deputado Federal Keniston Braga a importância de **R\$ 1.900,00** (um mil e novecentos reais) referente aos serviços de comunicação digital, gestão de tráfego digital nas ferramentas META ADS, configuração e parametrização destas ferramentas para impulsionamento digital dos perfis do Deputado nas redes sociais **Facebook e Instagram para divulgar sua atividade parlamentar**, a partir da elaboração de campanhas e divulgação e análise de métricas de desempenho realizadas durante o mês de **NOVEMBRO/2025**.

Brasília, 10 de dezembro de 2025.

LINK DOS PERFIS COM ANÚNCIOS PUBLICADOS:

<https://www.instagram.com/kenistonoficial>

<https://www.facebook.com/KenistonOficial>



Documento assinado digitalmente
DENIS ALBINO DE OLIVEIRA
Data: 10/12/2025 12:49:34-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>